



**PORTARIA Nº 3717/PR/2017**

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nepomuceno.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nepomuceno, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 430](#), de 18 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Sérgio Luiz Maia para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nepomuceno.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.192](#), de 18 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2017.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**  
Presidente